

ASSEMBLEIA MUNICIPAL 29.01.2019

Hoje discutimos e votamos a transferência de competências do Estado Central para as Autarquias Locais e Comunidade Intermunicipal.

O Governo da República assumiu, nesta legislatura, a descentralização do estado.

Esta é uma grande reforma nacional, comparada a outras grandes reformas históricas que mudaram a organização social, económica e política do nosso país.

Reformas como a formação das paróquias – as primitivas freguesias – no século IV;

A criação das Juntas de Paróquia com o Liberalismo;

A grande reforma administrativa que criou as autarquias locais no final do século XIX;

Ou ainda o restabelecimento do poder local no Pós 25 de abril, que restituiu a independência e autonomia autárquica, perdida durante 50 anos.

Em cada passo dado os intervenientes tomaram decisões políticas importantes na melhoria dos poderes locais e na qualidade de vida das populações.

Verdade seja dita, houve sempre quem resistisse à evolução da história.

A partir de agora reforça-se a possibilidade de ter um governo de proximidade das decisões face aos visados, com conhecimento de causa da realidade local, de modo a resolver melhor os problemas da população e em consonância com os seus anseios.

O governo está a cumprir o que prometeu.

É isto que gostamos que os governos façam.

Os diplomas que hoje estão aqui em discussão nascem de um entendimento entre o PS e o PSD na Assembleia da República.

A Associação Nacional de Municípios e a Associação Nacional de Freguesias discutiram com o governo e deram o seu acordo a estes diplomas.

Este acordo entre os maiores partidos e associações dá um grande passo na forma como se deve legislar e garante o reforço das autarquias locais descentralizando competências.

Sobre as propostas trazidas a esta assembleia.

São onze os diplomas que temos em discussão.

Sobre o primeiro, a aceitação de competências no domínio da **“Gestão das Praias marítimas, fluviais e lacustres”**, há que dizer o seguinte:

O município tem atualmente todas as despesas para o bom funcionamento das praias.

É o município que já faz esse investimento. Já tem essa despesa. Estamos então a aceitar a receita das praias.

É, de todos os diplomas, o mais fácil de compreender o benefício que traz para a autarquia.

O segundo diploma diz respeito à competência no domínio da **“autorização das modalidades afins de jogos de fortuna e azar e outras formas de jogo”**.

O terceiro é do domínio da **“gestão das Lojas de Cidadão e Espaços Cidadão, assim como o apoio aos emigrantes e integração de migrantes”**.

Vemos com bons olhos a possibilidade de gerir localmente, pois sabemos que qualquer processo será mais rápido na decisão do que quando tem de ser decidido pela administração central. Estar mais próximo de quem decide melhora a decisão.

Outro diploma muito importante e com grandes benefícios para o concelho é no domínio da **“Gestão do Património Imobiliário”**.

Quantos espaços devolutos e sem utilização deixariam de existir se o município já tivesse essa competência?

São várias as Casas dos Antigos Guardas Florestais ou da Guarda-fiscal que estão ao abandono.

Bem aproveitada, esta competência permite dotar algumas freguesias de novas valências e acabar com edifícios fechados ou em ruínas.

O diploma seguinte transfere para o município a competência do **“Estacionamento Público”** e também a responsabilidade da boa gestão destes espaços e da sua fiscalização.

Isto é o que já acontece nas cidades do Porto ou Lisboa.

Os diplomas seguintes tratam da aceitação de competências para as autarquias e entidades intermunicipais.

O **“Domínio da Justiça”** e o **“Apoio às Equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros”** são já suportados pelo município.

A **“Rede dos Quarteis de Bombeiros Voluntários”** e **“Programa de Apoio às Corporações de Bombeiros Voluntários”** poderão agora ser geridas ao nível intermunicipal, pelo que pode ser vantajoso na perceção das suas necessidades.

Já o diploma seguinte, no domínio da **“Promoção Turística”** e no domínio dos **“Projetos Financiados por Fundos Europeus e Programas de Captação de Investimento”** cabe inteiramente á entidade intermunicipal, que faz a valorização e divulgação do território.

Pela forma clara e transparente como decorreu o processo, pelo envolvimento ativo do PS nesta decisão e pela garantia de melhor governação e de melhores resultados para as

populações, iremos votar favoravelmente a proposta apresentada pela Câmara a esta Assembleia.

29 de janeiro de 2019

Filipe Fernandes